PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina a Rua "9" localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II de José Caetano Guisso.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº 065/2002, de autoria do Vereador Evandro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua "9" localizada no Loteamento Residencial Jardim José Justi II, passa a denominar-se **José Caetano *Guisso.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de dezembro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica